

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



APROVADO POR
UNANIMIDADE

PRIMEIRA VOTAÇÃO

Con 20/2/2022

APROVADO POR

UNANIMIDADE EM
SEGUNDA VOTAÇÃO

Con 20/2/2022

EMENDA IMPOSITIVA 01

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 20/2022

REFERENTE: LOA para 2023

ORIGEM: Poder Executivo

PROPONENTE: VEREADOR GIVANILDO JOSE DA SILVA JUNIOR

O VEREADOR GIVANILDO JOSE DA SILVA JUNIOR da Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com o § 4º do art. 38 da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 20/2022 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

I.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
	Fundo Municipal de Saúde	10 301 1018 1.166	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE- Construção da Academia da saúde em Alto Bonito II – Emenda Impositiva		
	ELEMENTO DE DESPESA		CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	Obras e Instalações		4.4.90.51	Tesouro	60.000,00
	VALOR TOTAL				60.000,00

II.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		

Ma da Conceição M. Faria
Ass. Admin.

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	15 451 1503 1.41	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍST - Construção do Portal do Auto Bonito – Emenda Impositiva
ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO	FONTE
Obras e Instalações	4.4.90.51	Tesouro
VALOR TOTAL		60.000,00

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	15 451 1505 1.42	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO, MEIO FIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
ELEMENTO DE DESPESA		CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$)
Obras e Instalações		4.4.90.51	Tesouro	120.000,00
VALOR TOTAL				120.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 01 de dezembro de 2022.


GIVANILDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Vereador

